



PORTARIA N.148/2021, DE 01 FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
01/02/2021
Rayure R. Diniz
ASSINATURA

**“EXONERA A PEDIDO
DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido do servidor público municipal Sr. **IURI FERREIRA PERES**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 23876905, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 064.525.801-67, do cargo de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 31 de janeiro de 2021 e revogando as disposições ao contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 01 de fevereiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

fica estabelecida para o §3º que fica com a seguinte redação: Fica dispensado o uso de máscara durante a realização de atividade esportiva, praticada de forma individual ou em grupo de integrantes da mesma família, bem como por condutores durante a circulação do veículo. Alterar a redação do artigo 9º, inciso I, alínea c a palavra com redação fora para forma. Os demais artigos permanecem com a redação alterada. Quanto O Decreto terá vigência de 14 dias. A próxima reunião ficou marcada para o dia 17 de fevereiro as 13:30 horas. Ficou acertado que todos os membros do comitê assinaram em conjunto o referido Decreto. Sem mais finalizo esta ata a qual fui designada pela presidente do Comitê para sua elaboração com 94 (noventa e quatro) linhas e 4 (quatro) páginas. Assino eu, Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro _____ em conjunto com os demais participantes.

Irineu _____	_____	_____	_____	Parmeggiani
Mariana _____	Batizoco _____	Silva _____	_____	Alcântara
Maria _____	Inês _____	Golfetto _____	_____	Zanel-la
Viviane _____	Barbosa _____	_____	_____	Silva
Keila _____	_____	_____	_____	Possmo-ser
Juliana _____	Zenaro _____	_____	_____	Rodri-gues
Nelci _____	Veronica _____	Kipp _____	_____	Fer-rão
Kesson _____	Alves _____	de _____	_____	Carva-lho
Juliana _____	Ferreira _____	de _____	_____	Cas-tro
Aline _____	_____	_____	_____	Heinz
_____	_____	_____	_____	_____
Bruno _____	Jonk _____	_____	_____	Ne-to
Flávio _____	Dias _____	Rocha _____	Ibane - _____	Sºsargen-to
Luiz Otávio Garcia Tatim ausente	_____	_____	_____	_____
Aécio _____	_____	_____	_____	Mo-rai-s
Roberto _____	Souza _____	_____	_____	Macha-do
Wigny _____	Da _____	Luz _____	_____	Teodo-ro
Daniela _____	_____	_____	_____	Gere-mia
Francisco _____	José _____	Caldas _____	_____	Du-tra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.149/2021, DE 01
FEVEREIRO DE 2021.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.659, do Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de fevereiro de 2021, ONDE SE LÊ: PORTARIA N. 154/2020, DE 02 DE FEVEREIRO

DE 2020, LEIA-SE: PORTARIA N. 154/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N.149/2021, DE 01 FEVEREIRO DE 2021.

“EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o pedido do servidor público municipal Sr.**HENRIQUE PEREIRA LIMA**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade – CI/ RG n. 16443404, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 073.202.918-00, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 31 de janeiro de 2021 e revogando as disposições ao contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.148/2021, DE 01
FEVEREIRO DE 2021.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.659, do Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de fevereiro de 2021,

ONDE SE LÊ: PORTARIA N.148/2020, DE 01 FEVEREIRO DE 2021, LEIA-SE: PORTARIA N.148/2021, DE 01 FEVEREIRO DE 2021, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N.148/2021, DE 01 FEVEREIRO DE 2021.

“EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido do servidor público municipal Sr.**IURI FERREIRA PERES**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade – CI/ RG n. 23876905, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 064.525.801-67, do cargo de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 31 de janeiro de 2021 e revogando as disposições ao contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de fevereiro de 2021.